

HANDEBOL

Jales Handebol disputa partidas na Liga Regional de Handebol de SP em Araçatuba

Os times de handebol jalesenses jogaram no último dia 16 de abril pela rodada da Liga Regional de Handebol do Estado de São Paulo, que

aconteceu em Araçatuba, no ginásio da Escola Municipal Euza Neuza.

Ambos contra a cidade de Água Clara, a equipe feminina

adulto ganhou por 25 x 17. Já na categoria masculino infantil, Jales perdeu por 21 x 20. No masculino sub-21, os atletas venceram a partida por 26 x 21.



As equipes têm apoio da Prefeitura Municipal de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e são treinadas por Eduardo Matheus

Botelho (Du Bola).

Os jogadores voltam a competir na próxima sexta-feira, 21 de abril, em casa, no Conjunto Poliesportivo “Prof.ª Vera Lú-

cia Maldonado Martins”, no Jardim Paraíso, nas categorias mirim masculino, mirim feminino e adulto feminino, a partir das 9 horas.



DESTAQUE

Team Resende de Jales Conquista 17 Medalhas em Campeonato Estadual de Karatê

A Team Resende Karatê Jales participou com uma parte de sua equipe da 1ª Etapa do Circuito Estadual de Karatê, realizado no último sábado dia 15 de abril de 2023, na cidade de Sidrolândia-MS. O evento contou com aproximadamente 600 inscrições de todo o estado. A Team Resende esteve presente com 20 atletas e conquistamos um total de 17 Medalhas, sendo 04 de Ouro, 05 de Prata e 08 de Bronze.

As Medalhas de Ouro vieram através de Arthur Lima Cat. Kata Junior (16/17 anos), Arthur Ribeiro Mendes Cat. Kumite Sub/14 (12/13 anos), Miguel Vieira Kumite Sub/12 (10/11 anos + 45Kg) e Mariane Agosta Cat. Kata Sub/12 (10/11 anos).

Prata vieram com: Alexia Moreira Cat. Kata Sub/12 (10/11 anos), Daniel Gentini Cat. Sênior (+16 anos), Miguel Vieira Cat. Kata Sub/12 (10/11 anos), Vitor Stafuzza Cat. Kata Junior (16/17 anos), Miguel Galice Cat. Kumite Cadete (14/15 anos) e Sofia Bego Cat.



Kumite Sub/14 (12/13 anos).

As medalhas de bronze foram conquistadas por Arthur Eduardo Cat. Kumite Sub/12 (10/11 anos), Felipe Carmona Cat. Kumite Sub/14 (12/13 anos), Luiz Brasil Cat. Kumite Sub/14 (12/13 anos), Maria Masson Barnabé Cat. Kumite Sub/12 (10/11 anos), Matheus Ribeiro Cat. Kumite Cadete (14/15 anos), Vitor Stafuzza

Sgaravati Cat. Kumite Junior (16/17 anos), Miguel Scorsi Cat. Kata Sub/14 (12/13 anos) e Livia Araújo Ennes Cat. Kumite Cadete (14/15 anos).

Destaque para a Cat. Kata Sub/12 (10/11 anos) onde a Team Resende teve uma dobradinha com duas atletas disputando a final da categoria e as atletas Mariane Agosta e Alexia Moreira dividiram o Podium.

Segundo Sensei Edson Resende técnico da equipe, e da seleção brasileira de karate, este evento serviu como preparação para os próximos desafios do time em campeonatos oficiais, tendo em vista a etapa do campeonato brasileiro que irá acontecer no mês de junho em Goiânia. A Team Resende de Karate agradece todo o apoio da Secretaria Municipal de Es-



portes e Prefeitura Municipal pelo apoio aos nossos atletas para a participação deste evento e pelo apoio na organização de nosso próximo desafio que será

a realização da 5ª Copa Jales de Karate, que será realizada no próximo dia 13 de maio em comemoração ao aniversário de 82 anos de Jales



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob o nº 30/2.023, que objetiva à aquisição de emulsão asfáltica para manutenção preventiva e corretiva em vias públicas do Município de Jales, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2.023, com a abertura das propostas às 09hrs e 15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br. e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 02 de maio de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 27/2.023, que objetiva a Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Jales, pelo período de 12 meses, conforme Anexo I, sendo o seu encerramento às 08 hrs e 30 minutos do dia 22 de maio de 2.023, com a abertura das propostas às 08 hrs e 45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 02 de maio de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 09/2023, que objetiva à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma e Adequação Parcial da Edificação do Fundo Social de Solidariedade no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2023, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 02 de maio de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS/SP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP, Sra. **ANA JÚLIA PAGANOTTI BORGES SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e com referência a ampla publicação, cumprindo todas as formalidades legais, torna-se público, que se encontra na Secretaria da Câmara Municipal e no site da Câmara Municipal de Mesópolis, o **Projeto de lei nº 008, de 28 de ABRIL de 2023** referente a **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício financeiro de 2024.

Câmara Municipal de Mesópolis, 28 de abril de 2023.

Ana Júlia Paganotti Borges Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

ATO DA MESA Nº 06/2023

Declara à extinção do mandato de Vereador do Senhor Marcelo da Rocha Buso, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA SALETE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO o recebimento de Ofício da Justiça Eleitoral (Ofício nº 78/2023), assinado em 24/04/2023 pela Meritíssima Juíza da 427ª Zona Eleitoral, com jurisdição na Comarca de Urânia, Doutora Marcela Corrêa Dias de Souza, comunicando ao Presidente Desta Casa as providências a serem adotadas, com relação a Condenação Criminal Eleitoral Definitiva, a Suspensão dos Direitos Políticos, a Perda do Mandato, do Vereador Marcelo da Rocha Buso, a fim de que a Casa Legislativa tome as providências cabíveis de sua alçada;

CONSIDERANDO o cancelamento do Diploma do Vereador do Senhor Marcelo da Rocha Buso nas eleições ocorridas no ano de 2020, levado a efeito pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão judicial transitado em julgado nos autos da APEI nº 000001-06.2018.6.26.0427;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado extinto o mandato de Vereador do Senhor Marcelo da Rocha Buso, nos termos do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 (norma recepcionada pela Constituição Federal de 1988), bem como, declarada a vacância do cargo de Vereador.

Art. 2º Fica autorizado a Secretaria Desta Casa e o Departamento de Recursos Humanos a proceder com a convocação de Vereador Suplemente nas eleições municipais de 2020, para tomar posse no cargo de Vereador do Poder Legislativo de Santa Salete, assumindo o mandato em questão, na forma da lei.

Art. 3º Caberá ao Presidente da Câmara dar ciência deste Ato ao Plenário desta Casa de Leis, na primeira sessão subsequente, fazendo constar da Ata a declaração da extinção do mandato e a convocação imediata do novo Vereador eleito, na forma da lei.

Art. 4º Publique-se e comunique-se o Juízo da 427ª Zona Eleitoral, com jurisdição nesta Comarca de Urânia, Estado de São Paulo.

Art. 5º Este Ato entra em vigor nesta data, devendo sua apresentação e leitura ocorrer em Plenário.

Plenário "Sebastião Prudente de Moraes",
Santa Salete - SP, aos 25 de abril de 2023.

NILO LOPES DE SANTANA

MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

MOACIR VASCONCELOS

RENATO ALVES LEANDRO

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Salete

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 19/23

Tomada de Preço nº 02/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Extensão de Rede Primária e Secundária com Iluminação Pública na Rua Amadeu Romagnoli esquina com Rua José Silvano Lopes, município de Dolcinópolis, Termo de Convênio nº 102364/2022, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não governamentais, e o Município de Dolcinópolis. Valor Estimado da obra R\$ 94.637,84 – Recurso Estadual, Caução para participação R\$ 946,37. Data para apresentação das "documentações e propostas" até às 16:00 horas do dia 24 de maio de 2023. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Avenida Elydio Massarenti, 1320, Centro, pelo telefone (17) 3636 7550, bem como no site www.dolcinopolis.sp.gov.br Dolcinópolis, 02 de maio de 2023. Américo Ribeiro do Nascimento. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS Dispensa de Licitação

Espécie: Processo nº 030/2023 – Dispensa. nº 019/2032 - Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Aquisição de fornecimento de jogos e materiais para aula de Educação Física, brinquedos para alunos da EM José Caetano de Oliveira, conforme Ofício 051/2023, de 24/03/2023, protocolo nº 543/2023, de 24/03/2023, encaminhado pela Diretora de Departamento da Educação, Srª. Kerusca Zignani Marangon Pereira. Favorecido: Renata Estevam F. dos Santos Rocha – ME (CNPJ. 28.823.667/0001-03). Valor: R\$ 26.968,50. Vigência: Entrega Imediata; Cobertura Orçamentária: Categoria Econômica 3.3.90.30.99 – Material de Consumo. Marinópolis/SP, em 02/05/2023. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 08h30min no dia 22 de Maio de 2023, na sede da Prefeitura Municipal o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023, na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. OBJETO: Modernização da Iluminação Pública do município de Marinópolis-SP, em atendimento ao TERMO DE CONVÊNIO 104110/2022, SDR-PRC-2022-04068-DM, celebrado junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não-Governamentais e este município. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail licitacao@marinopolis.sp.gov.br, ou obtido através do site www.marinopolis.sp.gov.br. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 02 de Maio de 2022. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO LICITATÓRIO 016/23

CONVITE 005/23

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa MÁRCIA ROSANA PEREIRA DA SILVA LTDA e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Convite nº 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de de fraldas geriátricas para atender ao programa municipal de distribuição de fraldas geriátricas conforme a Lei Nº 3.668/2023 e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 24 de março de 2023.

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

Processo	Nº. 016/2023
Convite	Nº. 005/2023
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS CONFORME A LEI Nº 3.668/2023.
Empresa Vencedora	MARCIA ROSANA PEREIRA DA SILVA LTDA
Valor	R\$ 169.200,00 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
Vigência	24/03/2023 A 23/03/2024

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 24 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D' OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ORIGEM: Pregão Presencial nº 018/2022 – Processo Administrativo nº 056/2022

CONTRATO 073/22

OBJETO: "Prestação de serviços de mão de obra relacionados à atividade meio com a finalidade de atender as demandas do município, para um período de mais 02(dois) meses."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d' Oeste

CONTRATADO: CAIO JOSE SILVA TEIXEIRA LTDA

VALOR TOTAL:

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023

VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2024

Izaías Aparecido Sanchez

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D' OESTE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

CONTRATO 054/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA COZINHA PILOTO NA ESCOLA DIRCE DE ALMEIDA BRAGA WRASEK NA RUA PEDRO JOSE DOS REIS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D' OESTE

CONTRATADO: ROBERTO MENDES 22300835894.

VALOR TERMO ADITIVO: R\$ 52.798,71 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, E SETENTA E UM CENTAVOS)

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D' OESTE

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REF. CONTRATO nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

Pelo presente "TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL" Art. 138. A extinção do contrato poderá ser: - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, que de um lado comparece a Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ/MF nº 46.605.051/0001-48, com sede à Praça Ademir de Oliveira nº 10, na cidade de Aparecida D'Oeste/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Aparecida D'Oeste/SP, denominada Contratante, e de outro lado EMILI VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA 50129354899, inscrita no CNPJ: nº. 41.140.003/0001-08, neste ato representada pela SRª. EMILI VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA 50129354899, portadora do CPF: 501.293.548-99, doravante denominado Contratado, têm, entre si, como justo e contratado, com fundamento no artigo Art. 138. A extinção do contrato poderá ser: - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, a rescisão do contrato na forma que segue:-

01. As partes retro qualificadas (Contratante e Contratado) firmaram um contrato de Prestação de serviços no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para um período de mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de janeiro de 2023 e termo final em 31 de dezembro de 2023.

02. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes de comum acordo resolveram rescindir o presente contrato, de acordo e conformidade com o artigo Art. 138. A extinção do contrato poderá ser: - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, do referido Contrato, a partir de 06 de abril de 2023.

03. Desse modo, as partes de comum acordo consideram rescindido a denominada contratação de Prestação de serviços no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para um período de mais 12 (doze) meses, na forma e condições estabelecidas, e assim, as partes dão plena, geral e irrevogável quitação entre si, para nada mais reclamarem a qualquer título.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 05 de abril de 2023.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ

EMILI VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA 50129354899

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º LEONARDO FERNANDES MARTIM

2º ANA CAROLINE COTRIM DIANA

REGIÃO

Urânia é campeã em Torneio Regional de Voleibol Mirim Feminino em Santa Salete

A equipe de voleibol mirim feminino de Urânia foi destaque no último fim de semana e sagrou-se campeã do Torneio Regional da categoria realizado na cidade de Santa Salete, no sábado, dia 15 de abril.

Além de Urânia, participa-

ram da competição equipes das cidades de Santo Antônio do Aracanguá, Auriflama e Santa Salete.

As meninas da Escolinha de Urânia disputaram o primeiro jogo contra a equipe de Santo Antônio do Aracanguá e venceram por 2

sets a zero. Já na final, as uranienses venceram a equipe de Santa Salete também por 2 sets a zero, garantindo o título regional.

Defenderam a equipe de Urânia as atletas: Eloa Dona, Ana Carolina, Camila, Beatriz, Bianca, Ana Clara Por-



play, Ana Clara Mussato, Maria Cecília, Carol, Duda, Boiadeira, Beatriz Paixão e

Isabela. Na segunda (17/04), a equipe voltou a treinar para se

preparar para a próxima competição, que será no dia 13 de maio, em Araçatuba.

BRASIL

Bolsa Atleta tem maior lista de contemplados da história: 7.868 esportistas

O Bolsa Atleta 2023 atingiu um patamar inédito na história do programa voltado para fomentar o esporte de alto desempenho no Brasil. A lista dos contemplados foi publicada no Diário Oficial da União nesta terça-feira (18/4) e reúne 7.868 atletas. É a maior desde que os pagamentos começaram a ser feitos, em 2005. O número é quase 20% maior que o do edital de 2022, quando foram contemplados 6.419 atletas.

Fico muito feliz que neste primeiro ano da nossa gestão o Bolsa Atleta tenha tido esse recorde no número de contemplados. Penso que essa é uma aposta importante na política de esporte que, certamente, dará resultados para os atletas brasileiros durante muitos anos, uma vez que 65% dos bolsistas têm até 23 anos". (Ana Moser, ministra do Esporte)

Em 2023, ano que marca o retorno do Ministério do Esporte, o Bolsa Atleta apoia 5.898 atletas olímpicos e 1.970 representantes de modalidades paralímpicas. Do total, 3.478 (44,2%) são mulheres e 4.390 (55,8%), homens.

No recorte por faixa etária, quase 65% dos contemplados têm até 23 anos, o que indica um foco na nova geração. Os atletas entre 14 e 18 anos



representam a maior fatia de contemplados: 3.236 beneficiários. Na sequência, aparecem os atletas entre 19 e 23 anos (1.857), seguidos pelos de 29 a 38 anos (1.032), de 24 a 28 anos (920), de 38 a 48 anos (577), de 49 a 58 anos (189) e, finalmente, com mais de 59 anos, onde constam 57 atletas.

"Fico muito feliz que neste primeiro ano da nossa gestão o programa Bolsa Atleta tenha tido esse recorde no número de contemplados. Penso que essa é uma aposta importante

na política de esporte que, certamente, dará resultados para os atletas brasileiros durante muitos anos, uma vez que 65% dos bolsistas têm até 23 anos. Essa é a retomada do Ministério do Esporte em grande estilo, com uma alta aposta atletas do Brasil", afirmou a ministra do Esporte, Ana Moser.

O processo de adesão e de envio de documentação é feito online. Apenas neste ano, a partir da abertura do período de inscrição, em fevereiro, mais de 187 mil mensagens foram recebidas pelo Ministério do

Esporte via canal de WhatsApp. Além disso, 1.456 e-mails foram recebidos e mais de 29,6 mil enviados pela equipe do ministério.

Critérios e faixas O Bolsa Atleta é voltado para esportistas a partir de 14 anos e é considerado um dos maiores programas do mundo de patrocínio direto. É dividido em cinco categorias. A que contemplará mais esportistas neste edital é a Nacional, que paga R\$ 925 mensais a 5.134 atletas. Em seguida aparece a categoria Internacional, que

tem 1.431 atletas e bolsas de R\$ 1.850, seguido da categoria Estudantil (567 atletas/R\$ 370), da Atleta de Base (378/R\$ 370) e Olímpico e Paralímpico (358/R\$ 3.100).

Processo

O processo de indicação dos atletas elegíveis ao Bolsa Atleta é feito pelas entidades nacionais de administração do esporte, como o Comitê Olímpico do Brasil (COB), o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), a Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), a Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) e outras confederações, a partir de resultados esportivos obtidos no ano anterior, 2022.

O Bolsa Atleta conta ainda com a categoria Pódio, destinada a atletas de elite, posicionados entre os 20 melhores em seus rankings mundiais, que recebem benefícios entre R\$ 5 mil e R\$ 15 mil mensais. A categoria Pódio tem edital separado que será publicado em breve. O orçamento para execução do programa como um todo em 2023 é de mais de R\$ 120 milhões.

Pódios

O reflexo do apoio do Governo Federal aos atletas e a força e abrangência do programa

podem ser comprovados pelo desempenho do Brasil nos dois maiores eventos do esporte mundial: os Jogos Olímpicos e os Jogos Paralímpicos.

Em Tóquio, em 2021, 80% dos integrantes da delegação olímpica e 95% da paralímpica eram bolsistas. Nas Olimpíadas, o Brasil conquistou 21 medalhas (sete ouros, seis pratas e oito bronzes), em 13 modalidades, terminando nos Jogos na 12ª colocação no quadro de medalhas. Em 19 dos 21 pódios (90,45%), os atletas recebiam o Bolsa Atleta.

Já nas Paralimpíadas, foram 72 medalhas (22 ouros, 20 pratas e 30 bronzes) conquistadas, o que rendeu ao país a 7ª posição no quadro de medalhas. Os bolsistas representaram 68 dos 72 pódios conquistados: 94,4% do total.

"A importância do Bolsa Atleta é indiscutível. Os números demonstram a eficácia em impulsionar o desempenho esportivo dos atletas brasileiros. A meta é superar esse recorde nos Jogos de Paris, em 2024, garantindo um apoio ainda maior aos nossos atletas e aumentando as chances de medalhas para o Time Brasil", disse Marta Sobral, secretária nacional de Alto Desempenho do Ministério do Esporte.

JALES 82 ANOS

2º Encontro de Paramotor e 22ª Copa de Judô agitaram o aniversário de Jales

Os 82 anos de Jales foram comemorados de forma especial no meio esportivo. O sábado, dia 15, começou animado com as disputas da 22ª Copa de Judô Cidade de Jales, realizada no Ginásio de Esportes da CooperJales/Objetivo, por meio da Associação de Judô Jalesense, Inspeção Regional de Esporte e Lazer - IREL e Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Na parte da tarde, diversos pilotos coloriram o céu com seus paramotores. O 2º Encontro de Paramotor, realizado na AJA - Associação Jalesense de Aeromodelismo, foi um sucesso de público e

de participação, com realização de voos panorâmicos e apresentações acrobáticas. O evento foi uma realização da Equipe Ventania em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e se estendeu também no domingo, para completar o final de semana de êxito. Foram 390 atletas, que foram avaliados por 14 árbitros nos combates.

A 22ª Copa de Judô Cidade de Jales reuniu atletas de diversas idades para participar das disputas e contou com a presença do prefeito de Jales, Luís Henrique Moreira, além de autoridades, convidados e familiares. Delegações de

Fernandópolis, Votuporanga, Mirassol, São José do Rio Preto, Olímpia, Guaira, Altair, Ilha Solteira, Pereira Barreto, Andradina, Santa Fé do Sul, Três Lagoas e Estrela d'Oeste e de Jales participaram da Copa.

Já 2º Encontro de Paramotor contou com a presença de pilotos de Jales e diversas cidades da região, como Cosmorama, Votuporanga, Rubinéia, Araçatuba, Valparaíso, Ilha Solteira, Urânia, Populina, Paranapuã e Fernandópolis. As apresentações maravilharam os moradores da cidade, que apreciaram os voos de paramotor e paratrike.

